



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633, Centro – (67) 3260-1127/3260-1187 - CNPJ  
37.226.651/0001 – 04 - CEP. 79530-000 – Alcinópolis-MS  
E-mail: [financas@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:financas@alcinopolis.ms.gov.br)



**DECRETO nº. 31, de 27 de março de 2017.**

*“Publica a Revisão dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação Monumento Natural Municipal Serra do Bom Jardim e Parque Natural Municipal Templo dos Pilares”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,:

**Considerando** as disposições do art. 27, § 1º, da Lei nº. 9.985, de 18 de junho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação;

**Considerando** as disposições do art. 14 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação;

**Considerando** a Lei Municipal nº 176, de 31 de março de 2003, que institui o Sistema Municipal de Unidades de Conservação;

**Considerando** o Decreto nº 53, de 29 de maio de 2003, que cria a Unidade de Conservação Monumento Natural Municipal Serra do Bom Jardim;

**Considerando** o Decreto nº 54, de 29 de maio de 2003, que cria a Unidade de Conservação Parque Natural Municipal Templo dos Pilares;

**Considerando** o Decreto nº 33, de 22 de outubro de 2003, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação as áreas de terras das Unidades de Conservação Monumento Natural Municipal Serra do Bom Jardim e Parque Natural Municipal Templo dos Pilares;

**Considerando** o Decreto nº 45, de 12 de dezembro de 2008, que aprova e dá publicidade aos Planos de Manejo das Unidades de Conservação Monumento Natural Municipal Serra do Bom Jardim e Parque Natural Municipal Templo dos Pilares;

**Considerando** a Portaria IMASUL nº 408, de 15 de outubro de 2014, que aprova e dá publicidade ao Roteiro Metodológico para Elaboração dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação Estaduais de Mato Grosso do Sul;

**Considerando** o Decreto Nº 24/2016, de 25 de maio de 2016, que republica os Planos de Manejo das Unidades de Conservação Monumento Natural Municipal Serra do Bom Jardim e Parque Natural Municipal Templo dos Pilares, com vigência de seis meses;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633, Centro – (67) 3260-1127/3260-1187 - CNPJ  
37.226.651/0001 – 04 - CEP. 79530-000 – Alcinópolis-MS  
E-mail: [financas@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:financas@alcinopolis.ms.gov.br)



**Considerando** que os Planos de Manejo das Unidades de Conservação Monumento Natural Municipal Serra do Bom Jardim e Parque Natural Municipal Templo dos Pilares foram revisados e elaborado em consonância com as exigências técnicas previstas no processo de planejamento contínuo e nos citados atos normativos ambientais em vigor; e

**Considerando**, ainda, a necessidade de disponibilizar os mencionados Planos de Manejo para consulta pública, na sede do órgão gestor, na sede da Prefeitura Municipal e na sede das Unidades de Conservação;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Revisão dos Planos de Manejo das UCs MNM Serra do Bom Jardim e PNM Templo dos Pilares revisados.

**Parágrafo único:** Os textos completos da Revisão dos Planos de Manejo das UCs MNM Serra do Bom Jardim e PNM Templo dos Pilares revisados estão disponíveis para consulta pública nos seguintes locais:

- I. Sede das UCs MNM Serra do Bom jardim e PNM Templo dos Pilares;
- II. Página Eletrônica da Prefeitura Municipal de Alcinópolis na rede mundial de computadores no endereço <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>; e
- III. Na sede do Município de Alcinópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis-MS, 27 de março de 2017

  
DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633, Centro – (67) 3260-1127/3260-1187 - CNPJ  
37.226.651/0001 – 04 - CEP. 79530-000 – Alcinópolis-MS  
E-mail: [financas@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:financas@alcinopolis.ms.gov.br)



## **ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 31 DE 27 DE MARÇO DE 2017**

### **EXTRATO DO PLANO DE MANEJO**

**Espécie:** Planos de Manejo das UCs MNM Serra do Bom Jardim e PNM Templo dos Pilares.

**Objetivo:** Publicar os Planos de Manejo das Unidades de Conservação Monumento Natural Municipal Serra do Bom Jardim e Parque Natural Municipal Templo dos Pilares revisados, que são documentos onde, utilizando-se de técnicas de planejamento ecológico, é determinado o Zoneamento ambiental das UCs, caracterizando cada uma de suas zonas e propondo seu desenvolvimento físico, de acordo com suas finalidades.

**Vigência:** 05 anos a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Os Planos de Manejo das UCs MNM Serra do Bom Jardim e PNM Templo dos Pilares estão divididos em 03 (três) encartes cujas informações estão dispostas na seguinte estrutura:

### **APRESENTAÇÃO**

#### **ENCARTE I – Caracterização Geral da UC**

- Introdução
- Informes Gerais
- Ficha Técnica
- Localização e Acesso da UC
- Histórico de Criação, Planejamento e Gestão da UC
- Contextualização da UC nos Sistemas Estaduais e Federal de Unidades de Conservação
- Aspectos legais de Gestão e Manejo da UC.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633, Centro – (67) 3260-1127/3260-1187 - CNPJ  
37.226.651/0001 – 04 - CEP. 79530-000 – Alcinópolis-MS  
E-mail: [financas@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:financas@alcinopolis.ms.gov.br)



## ENCARTE II – Diagnóstico da UC

- Caracterização da Paisagem
- Características Físicas
- Características Biológicas
- Características Socioeconômicas
- Situação Atual de Gestão
- Análise Integrada do Diagnóstico.

## ENCARTE III – Planejamento da UC

- Missão e Visão de Futuro
- Objetivos
- Zoneamento
- Programas e Subprogramas de Manejo
- Cronograma de Execução Físico-Financeiro
- Bibliografia.

Alcinópolis, 27 de março de 2017.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal